

INDICAÇÃO N.º 08/2022

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA SOLICITADO AO DER/MG A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE NO KM 68 DA RODOVIA MG 179.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque devido às curvas acentuadas daquele local, frequentemente há acidentes com caminhões carregados que perdem o controle quando estão descendo e acabam tombando.

Além disso, motivo ainda mais grave é o fato de que devido à restrita visibilidade e imprudência de alguns motoristas, em um intervalo de aproximadamente um ano ocorreram dois acidentes com vítimas fatais sendo que no acidente em que faleceu o Dr. Lucas Ferreira da Silva houve mais uma vítima fatal e agora no acidente em que faleceu o Sr. Geraldo Joaquim Rodrigues também houve mais uma vítima fatal, ou seja, ocorreram quatro mortes no mesmo local no intervalo de um ano, isso exige que sejam tomadas medidas urgentes para evitar tais acidentes.

No entanto, tendo em vista que a instalação do equipamento de fiscalização nem sempre é possível ser feita de imediato, sugerimos que seja instalada sinalização de advertência no local enfatizando o alto índice de acidentes e sinalização de regulamentação determinando redução de velocidade.

São João da Mata, 15 de março de 2022.

Fábio Henrique Vieira
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.